



ASSOCIAÇÃO DE ANDEBOL DO PORTO

Comunicado Oficial AAPorto n.º 01

ÉPOCA: 2022/23

Distribuição: Clubes Filiados (Correio Eletrónico)

Publicação: www.andebolporto.pt
www.facebook.com/AssAndebolPorto

1. Da direção – época 2022 / 2023
2. Em face da situação atual, devem privilegiar os contactos telefónicos ou por e-mail, e os pagamentos sempre por transferência bancária. Só em caso de absoluta necessidade, devem recorrer aos serviços de forma presencial.
3. Estão abertas as Filiações de Clubes, com vista à Época 2022/2023 (Agosto 2022 até Julho 2023), sendo que o prazo normal, encerrará pelas 18:00 horas do dia 28 de Julho de 2023 (Sexta-feira).
4. Os Clubes para se filiarem têm que ter a sua situação financeira regularizada, com a AA Porto, para isso podem requerer por e-mail, o comprovativo da sua situação junto dos serviços da AA Porto.

O Boletim de Filiação com inscrição em provas está disponível em www.andebolporto.pt

1.1. FILIAÇÕES – NORMAS DE PROCEDIMENTO

Nos termos do Artº. 7º. Do Subtítulo 1 do Título 1 do Regulamento Geral da Federação de Andebol de Portugal (FAP) e Associações, para se poderem filiar numa Associação devem solicitar, por escrito (Boletim de Filiação – Modelo 1 – AA Porto), com a inscrição das equipas/escalões nas provas, juntando os seguintes documentos:

- a) Estatutos e fotocópia do Diário da República onde conste a sua publicação;
- b) Certidão de registo de Pessoa Coletiva;
- c) Fotocópia do Cartão de Pessoa Coletiva;
- d) Fotocópia da Ata de Eleição dos membros dos Órgãos Sociais e composição;
- e) Regulamentos internos em vigor acompanhados da Ata de reunião do órgão em que foram aprovados.

Os Clubes que tenham efetuado a sua filiação em épocas sucessivas, estão dispensados da apresentação dos documentos acima referidos, desde que os mesmos já tenham sido apresentados em anos anteriores e não tenham sido objeto de qualquer alteração.

Nota 1: posteriormente, mas ainda este ano de 2022, a AA Porto irá solicitar o envio de toda esta documentação para atualização e validação dos nossos arquivos.

1.2. TAXA DE FILIAÇÃO

É obrigatório a filiação na AA Porto para todos os Clubes, inclusivamente para Clubes exclusivos de Praia e/ou Masters.

Relativamente às provas de pavilhão, a Taxa de Filiação dos Clubes na AA Porto, inclui a participação em todas as provas organizadas por esta Associação.

1.2.2. Penalização

Os prazos estabelecidos referem-se à entrega do Boletim de Filiação (Inscrição em Géneros e Escalões) – Modelo 1 – AA Porto, e ao pagamento da respetiva taxa. Após esta data (29/07/2022), tem o agravamento de 50,00€.

(Desta penalização estão excluídas as Filiações de novos Clubes e a Inscrição em Género e Escalões, até ao escalão de Juvenis (inclusive), e a variante de Andebol de Praia ou Clubes exclusivos Andebol de Praia.

1.3. APLICAÇÃO DA TAXA DE FILIAÇÃO DE GÉNERO E ESCALÃO

ÉPOCA 2022 / 2023 - Tabela Geral										
	Seniores	Sub.21	Sub.20	Sub.18	Sub.16	Sub.14	Sub.12	Bambis / Manitas	Masters	Andebol de Praia
Femininos	500,00 €	350,00 €		200,00 €	150,00 €	50,00 €	- €	- €	75,00 €	50,00 €
Masculinos	500,00 €		350,00 €	200,00 €	150,00 €	50,00 €	- €	- €	75,00 €	50,00 €

- a) O valor a pagar será a soma do valor de cada género, no escalão mais alto em que o Clube se inscreve, até Seniores.
- b) A inscrição no escalão de Masters e do Andebol de Praia, tem que ser paga por cada género e de forma extra.
- c) As filiações dos Clubes de Andebol de Praia decorrem até ao dia 30 de Janeiro de 2023.
- d) A partir do escalão de Sub.16, as Equipas B pagam mais 50€ por cada equipa e por cada género.

1.3.1. Descontos e Incentivos (cumulativos)

- a) O valor máximo possível de incentivo, é igual ao valor total da Taxa de Filiação.
- b) No caso de o Clube ter equipas no escalão Masculino e Feminino, beneficia de um desconto adicional no valor total de 10%.
- c) O Clube que organizar um Festand (misto), incluído no Circuito Regional de Festands 2022 / 2023 da AA Porto, cumprindo as regras estabelecidas no Regulamento próprio da AA Porto, candidata-se a receber um subsídio no valor de 150€.

1.4. INSCRIÇÃO DE EQUIPAS DE OUTROS DISTRITOS NAS PROVAS DA AAP

Os Clubes pertencentes a outros Distritos que pretendam participar nas provas organizadas pela AA Porto, estão obrigados à inscrição das suas equipas de acordo com a tabela atrás referida. Pagam o valor relativo à diferença entre género/escalão a que se estão a inscrever e o valor do género/escalão anterior.

1.5. SEGURO DESPORTIVO

Os Clubes terão que declarar no Boletim de Filiação se irão subscrever o Seguro da Federação ou se irão fazer um Seguro próprio. Os Clubes que declarem que vão fazer Seguro próprio, terão que, até à semana anterior do começo das provas, enviar a respetiva Apólice à FAP para aprovação, com conhecimento da AA Porto.

Nota 2: a AA Porto não irá apresentar proposta de Seguro.

1.6. INSCRIÇÃO DE EQUIPAS NO SISTEMA SI DA FAP

Os Clubes têm que inserir as suas equipas no portal da FAP até à semana anterior à realização dos Sorteios.

1.7. VISTORIA DE PAVILHÕES

Os Clubes devem providenciar da homologação dos Pavilhões no portal da FAP até 31 de Julho de 2022.

1.8. PEDIDO DE ISENÇÃO DE POLICIAMENTO

Os Clubes interessados na atribuição da Classificação de “Clubes Responsáveis pelo Policiamento” deverão ter em atenção o Título 10 do “RG – Regulamentação Especial da Segurança dos Jogos” e solicitar a isenção de policiamento no início da época para os escalões onde a isenção é permitida.

Nota 3: Estes pedidos deverão ser enviados para a Federação com cópia para a AA Porto.

A Direção da Associação de Andebol do Porto,